



LEI N.º 7.481, DE 08 DE JUNHO DE 2010

Denomina "***Rua RUBENS SIVIERI***" a Rua 3 do loteamento Portal do Sol (Jardim Tarumã).

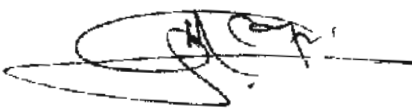
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de maio de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "***Rua RUBENS SIVIERI***" a Rua 3 do loteamento Portal do Sol, situado no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dez.



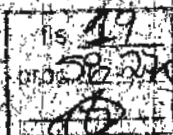
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1

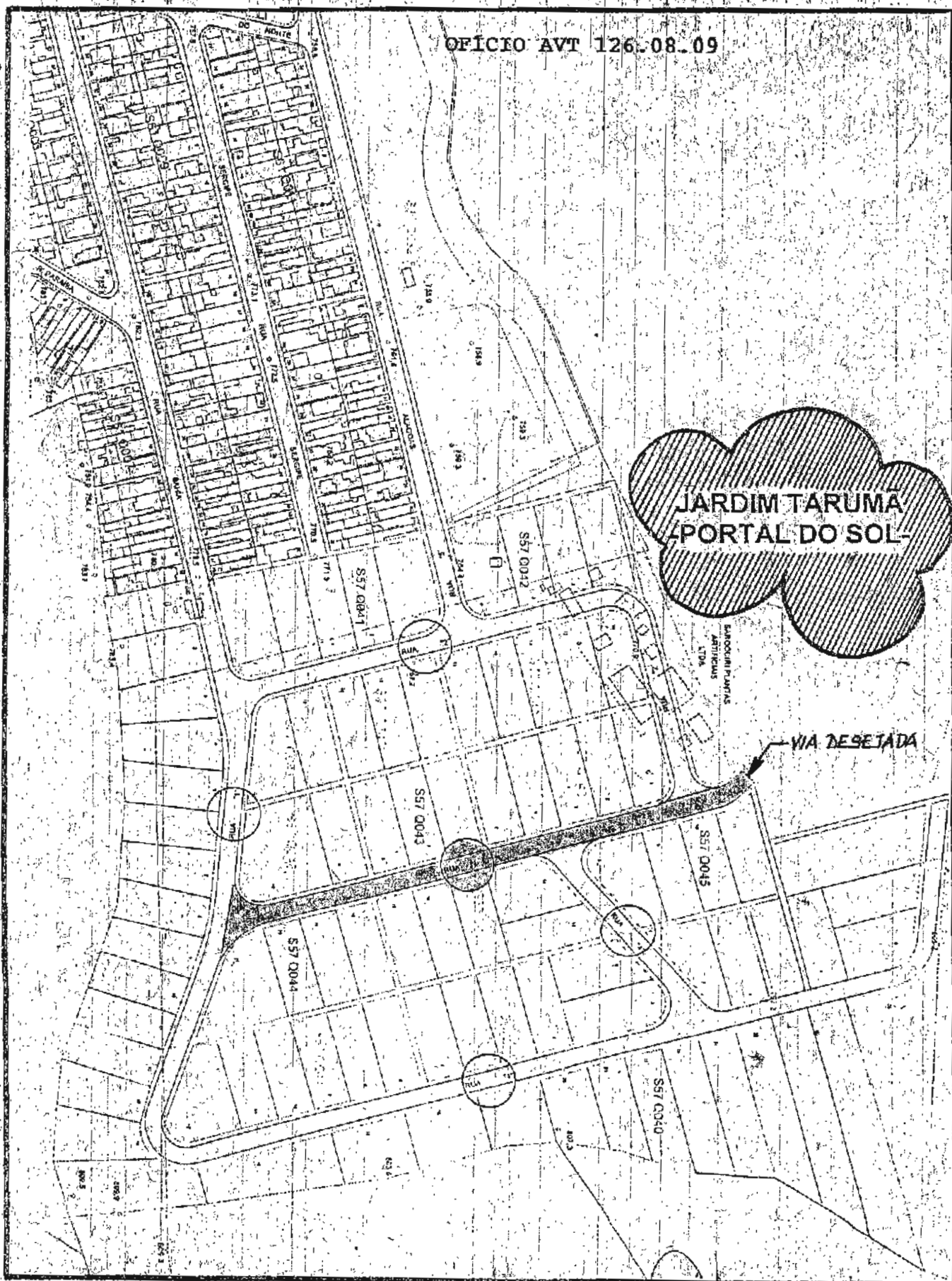
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI



OFÍCIO AVT 126-08-09



SEM ESCALA